

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Publicação de Subsídios e remuneração dos cargos e empregos Públicos(Lei Complementar nº 1.343 de 25 de fevereiro de 2011 e Lei nº 1.355 de 29 de Junho de 2011) Quadro Geral De Pessoal e Lei Complementar nº1.368 de 29 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº1.371, de 26 de abril de 2012 e Lei Complementar nº 1.372, de 26 de abril de 2012 Lei Complementar nº1411 de 30/01/13 e Lei complementar nº1.420 de12/04/13, Lei Complementar nº1.455/2014, Lei Complementar nº 1.537/2016,lei nº1.555/2017,**LEI Nº 1.564, DE 15/05/2017.**

Observação: E= Efetivo C= Comissão

PREFEITO R\$ 8.000,00

VICE-PREFEITO R\$ 2.800,00

REF	QUANT	CARGO	VALOR
01	02	OPERADOR DE BALANÇA	R\$1.000,00
02			R\$1.000,00
03	01	OFFICE –BOY	R\$1.000,00
	02	LAVADEIRA/PASSADEIRA	R\$1.000,00
	02	RECEPCIONISTA	R\$1.000,00
			R\$1.000,00
			R\$1.000,00
04	02	ZELADOR(E)	R\$1.000,00
	05	AJUDANTE GERAL	R\$1.000,00
	02	INSPETOR DE ALUNO (E)	R\$1.000,00
	16	MERENDEIRA (E)	R\$1.000,00
	02	SERVENTE DE PEDREIRO(E)	R\$1.000,00
	07	VARREDORES(E)	R\$1.000,00
	10	PAJEM(E)	R\$1.000,00
	05	MONITOR(E)	R\$1.000,00
	01	TELEFONISTA(E)	R\$1.000,00
	12	SERVIÇOS GERAIS(E)	R\$1.000,00
	02	AUXILIAR DE SECRETARIA(E)	R\$1.000,00
	04	GUARDA NOTURNO (E)	R\$1.000,00
	04	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA(E)	R\$1.000,00
	05	AUXILIAR DE ENFERMAGEM(E)	R\$1.000,00

	10	ATENDENTE(E)	R\$1.000,00
	01	VISITADOR SANITARIO(E)	R\$1.000,00
	08	BRAÇAL	R\$1.000,00
	06	MONITOR DE INFORMÁTICA(R\$1.000,00
	07	DIGITADORA(E)	R\$1.000,00
	01	COVEIRO(E)	R\$1.000,00
	03	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	R\$1.000,00
	03	MONITOR DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$1.000,00
	05	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$1.000,00
	01	JARDINEIRO	R\$1.000,00
	02	MONITOR	
05			R\$1.000,00
06	21	MOTORISTA (E)	R\$1.000,00
	01	PROFESSOR DE PINTURA(E)	R\$1.000,00
	01	PROFESSOR DE DATILOGRAFIA(E)	R\$1.000,00
	01	PROFESSOR DE CORTE E COSTURA(E)	R\$1.000,00
	01	PROFESSORA DE CROCHE(E)	R\$1.000,00
	01	ALMOXARIFE (E)	R\$1.000,00
	02	PEDREIRO(E)	R\$1.000,00
	01	SECRETÁRIA DE GABINETE(E)	R\$1.000,00
	01	OPERADOR VACA MECANICA (E)	R\$1.000,00
	01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	R\$1.000,00
	01	SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR(E)	R\$1.000,00
07	01	DESENHISTA DO SETOR IMOBILIÁRIO	R\$1.000,00
08	01	COORDENADOR DA SAÚDE(E)	R\$1.000,00
	01	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00
	01	ZELADOR DE CENTRO COMUNITÁRIO, GINÁSIO DE ESPORTES, ESTÁDIO MUNICIPAL E MINI CAMPO	R\$1.000,00
	01	ZELADOR DE PISCINA	R\$1.000,00
	01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM E RADIOLOGIA	R\$1.000,00
	01	TRATORISTA	R\$1.000,00
	01	SECRETARIO(A) DA JSM (E)	R\$1.000,00
09	01	CHEFE DA CTPS(E)	R\$1.000,00

	01	DIRETOR DE TRANSPORTE ©	R\$1.000,00
	01	MOTOTRATORISTA (E)	R\$1.000,00
	01	OPERADOR DE MÁQUINA (E)	R\$1.000,00
	02	MOTORISTA-TRATORISTA (E)	R\$1.000,00
	01	AUX. DE CLASSE	R\$1.000,00
	01	ESCRITURÁRIO	R\$1.000,00
10	06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$1.014,34
11	01	TÉCNICO ENSINO MÉDIO -CRAS	R\$1.115,30
	01	COORDENADOR SETOR TRIBUTOS	
12	01	PROFESSOR	R\$1.189,40
	01	NUTRICIONISTA	
13	01	PSICÓLOGA(E)	R\$1.267,25
	01	FONOAUDIÓLOGA (E)	
	01	SECRETÁRIA DE ESCOLA(E)	
	01	AUX DE COORDENAÇÃO INFANTIL	
14	01	ELETRICISTA(E)	R\$1.403,56
	01	SECRETÁRIA DE FINANÇAS(E)	
	01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO(E)	
	01	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(E)	
	01	CHEFE DO SETOR DE PROJETOS CONVÊNIOS(E)	
15	01	ENFERMEIRO(E)	R\$1.647,10
	01	DIRETOR TECNICO ©	
	06	CIRURGIÃO DENTISTA- 20 H (E)	
	07	MÉDICO 20 H(E)	
	01	FARMACEUTICO BIOQUIMICO (E)	
	01	FARMACEUTICO(E)	
	01	OFICIAL APOIO AGROPECUÁRIO E MEIO AMB(E)	
16	01	CIRURGIÃO DENTISTA 30 H(E)	R\$1.951,06
	01	DIRETOR DE OBRAS/MAQ E TRANSPORTE(E)	
	01	MÉDICO 30 H(E)	
	01	ENFERMEIRO DO PSF (E)	
	01	ENFERMEIRO PADRÃO(E)	
	01	FISIOTERAPEUTA(E)	

	01	ENCDO SETOR DE ESPORTES(E)	
	01	ENC DO SETOR DE SAÚDE(E)	
	01	VETERINÁRIO	
	01	COORD DE CLASSE ED INFANTIL	
	01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	
	01	COORD DA CASA DA CRIANÇA	
	01	COORD DA CRECHE	
17	01	CIRURGIÃO DENTISTA(E)	R\$2.558,89
	01	ENC DEPT PESSOL(E)	
	01	ENC DO SETOR DE LICITAÇÃO (E)	
	01	DIRETOR DE COMPRAS(E)	
	01	DIRETOR FINANCEIRO(E)	
	01	TESOUREIRO(E)	
18	02	MÉDICO PLANTONISTA(E)	R\$3.294,06
	01	ENGENHEIRO CIVIL NÍVEL 2 (E)	
	01	ASSISTENTE SOCIAL(E)	
	01	ENGENHEIRO AGRONOMO(E)	
			R\$3.753,47
19	01	CONTADOR(E)	
	01	PROCURADOR JURÍDICO(E)	
20	01	MÉDICO 40 H(E)	R\$4.672,06
	01	ENFERMEIRO(E)	
		ENGENHEIRO(E)	
21	01	MÉDICO RESIDENTE(E)	R\$7.000,00
	01	MÉDICO DIRETOR DO PSF©	

SECRETÁRIOS

SECRET DA SAÚDE	R\$2.240,00
SECRET OBRAS/ MAQ. E TRANSPORTES	R\$2.240,00

SECRET. MUNIC. ESP, CULTURA E LAZER	R\$2.240,00
Secret. Negócios jurídicos	R\$2.240,00
Secretaria da educação	R\$2.240,00

(A que se refere o Artigo 20, da lei Complementar nº948/98)
Lei Complementar nº1.343, de 25 de fevereiro de 2011
(Escala de Remuneração- Classes de Suporte Pedagógico)

Tabela I- 30 Horas Semanais					
Faixa Nível	I	II	III	IV	V
PEB I	R\$- 1.326,00	R\$-1.390,50	R\$-1.461,00	R\$-1.534,50	R\$-1.611,00
PEB II	R\$- 1.425,00	R\$- 1.497,00	R\$1.570,50	R\$-1.648,50	R\$-1.735,50
TABELA II- 24 HORAS SEMANAIS					
Faixa Nível	I	II	III	IV	V
PEB I	R\$- 1.060,80	R\$- 1.112,40	R\$-1.168,80	R\$-1.127,60	R\$-1.288,80
PEB II	R\$- 1.129,20	R\$- 1.184,40	R\$- 1.255,20	R\$1.317,60	R\$- 1.383,60

TABELA I – 40 HORAS SEMANAIS					
Faixa nível	I	II	III	IV	V
Vice-Diretor	R\$1.506,53	R\$-1.581,88	R\$- 1660,98	R\$- 1.744,01	R\$- 1.831,20
Diretor de Escola	R\$- 2.563,75	R\$- 2.691,93	R\$- 2.826,52	R\$2.967,84	R\$ 3.116,24
Secretário de Educação	R\$- 1.765,71	R\$- 1.853,99	R\$- 1.946,69	R\$-2.044,01	R\$2.146,21
Coordenador Pedagógico	R\$ 2.315,65	R\$-2.431,42	R\$-2.552,99	R\$-2.680,64	R\$-2.814,67
Psicopedago	R\$ 2.315,65	R\$-2.431,42	R\$-2.552,99	R\$-2.680,64	R\$-2.814,67
Assistente de direção	R\$ 2.315,65	R\$-2.431,42	R\$-2.552,99	R\$-2.680,64	R\$-2.814,67

Professor de Artes	R\$1.075,04	R\$1.128,79	R\$1.185,23	R\$1.244,50	R\$1.306,71
Prof, atividades desportivas	R\$1.075,04	R\$1.128,79	R\$1.185,23	R\$1.244,50	R\$1.306,71
Prof. De Dança e teatro	R\$1.075,04	R\$1.128,79	R\$1.185,23	R\$1.244,50	R\$1.306,71
Supr Técnico da Secret. Mun Ed. ©	R\$2.414,05	R\$2.534,75	R\$2.661,48	R\$2.794,55	R\$2.934,29
Psicólogo Educacional	R\$1.193,83				

Cândido Rodrigues, 15 de maio de 2017

Antonio Cláudio Falchi
 Prefeito Municipal